



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de recapeamento asfáltico da Rodovia SC-415, no trecho compreendido entre os municípios de Massaranduba e Barra Velha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-415 constitui importante via de ligação regional, sendo amplamente utilizada para o deslocamento de moradores, transporte de cargas e escoamento da produção local;

- o referido trecho encontra-se com sua estrutura comprometida, apresentando desgaste acentuado do pavimento, buracos e irregularidades que prejudicam as condições de trafegabilidade;

- a rodovia recebe intenso fluxo de veículos pesados, os quais agravam a deterioração da pista, exigindo intervenções estruturais mais robustas para garantir a durabilidade do pavimento; e

- as condições atuais da via aumentam o risco de acidentes, geram prejuízos aos usuários e comprometem a segurança viária, tornando necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a realização de recapeamento asfáltico da Rodovia SC-415, no trecho compreendido entre os municípios de Massaranduba e Barra Velha. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 09/04/2026, às 11:50.
